TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIA Nº 4388/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00093996, resolve

I-CONCEDER

à Doutora CAROLINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, três (03) dias de afastamento, a partir de 24 de junho de 2020, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução N°186/2017-OE.

II-DESIGNAR

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
Juiz de Direito	24/06/2020	26/06/2020	03
Substituto da 1ª	i		
Seção Judiciária da	i		
mesma Comarca			
	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da	Juiz de Direito 24/06/2020 Substituto da 1ª Seção Judiciária da	Juiz de Direito 24/06/2020 26/06/2020 Substituto da 1ª Seção Judiciária da

Curitiba, 21 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça